



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

REQUERIMENTO Nº 024 /2016

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG**

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com fundamento no artigo 121, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, **REQUERER**, após aprovação em plenário, expedição ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Osmair Martins, para que este preste esclarecimento a esta Casa Legislativa sobre os atendimentos dos munícipes realizados na Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso.

Foi noticiado na imprensa, nota de que a Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso não atenderá mais pelo SUS devido a ausência de repasse de reursos públicos pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Neste sentido, os vereadores da Câmara Municipal de Itamogi, solicitam informações quanto ao atendimento dos munícipes da nossa cidade.

O Município de Itamogi continua repassando recursos públicos para a Santa Casa de São Sebastião do Paraíso? Quais os valores?

Haverá prejuízo aos atendimentos e procedimentos de urgência e emergência dos munícipes de nossa cidade?

Em caso de prejuízo ao atendimento, seja pelo SUS, seja pelos procedimentos de emergência, qual alternativa ou medida será adotada pela Prefeitura Municipal de Itamogi?

Nestes Termos. Solicitamos esclarecimentos!

Itamogi, Estado de Minas Gerais, 15 de junho de 2016.

João Alberto Filho

Vereador (2013-2016)

